

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS
DE MADEIRA E DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

AO

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026.

Eu, APARECIDO GONÇALVES DA SILVA, RG 4.433.141-1, legalmente nomeado Representante Legal da Empresa **SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ **08.715.392/0001-87**, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório em referência declaro, sob as penas da lei, que para a execução da(s) obra(s) e serviço(s) de engenharia objeto da referida licitação a empresa cumprirá as exigências legais ambientais, e em especial:

1) Somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, e em conformidade com o Decreto Estadual n.º 4.889, de 31 de maio de 2005, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo das implicações de ordem criminal previstas em Lei.

2) No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, e com a legislação pertinente do município onde ela será construída.

Curitiba, 27 de Julho de 2026.



APARECIDO GONÇALVES DA SILVA

Procurador

RG n.º 4.433.141-1 SSP/PR

CPF 569.058.909-87



HENRIQUE MANFROI MARIA

Eng. Civil

CREA/PR 138529/D